



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.355, de 22 de novembro de 1984.

"Cria categoria profissional."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Técnico em Edificações, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Obras e Viação, com remuneração mensal de Cr\$ 607.000 (Seiscentos e sete mil cruzeiros), com número de 01 (uma) vaga, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de outubro de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de novembro de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração